



PORTARIA Nº. 0343/2023

SÚMULA: “CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA GAINETE DE SOUZA MARTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA GAINETE DE SOUZA MARTINI** servidora efetiva no cargo de VIGIA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 777, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 01/08/2023 e término em 28/01/2024**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 de Agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Agosto de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/08/2023 a 23/09/2023.